



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 02 de agosto de 2012 - Nº 4182

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 676/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 13.296/2012 e 2-13.297/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelo servidor municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	MÊS	HORAS
WAMBA DE JESUS AFONSO	MOTORISTA	MAIO	32
		JUNHO	30

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012 - Pregão nº 072/2012.

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): M. DIAS DA ROSA SERVIÇOS GRÁFICOS ME.

OBJETO: Prestação de Serviço para Fornecimento de Impressos Gráficos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: 1. SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
4	4750	UND	Confecção de cartaz, medindo 46 x 31cm, impressão 4 x 0 cores, papel couche 150g/m², com fotolito e arte inclusos. Obs: serviço proposto para impressão de até 20 modelos diferentes de arte gráfica.	R\$ 0,64	R\$ 3.040,00
5	100000	UND	Confecção de Cartão, medindo 6,5 x 19,5 cm, impressão 2 x 0 cores, papel Ap 180 g/m², vincado. Obs: serviço proposto para impressão de 01 modelo de arte gráfica.	R\$ 0,01	R\$ 1.000,00
Total Geral					R\$ 4.040,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Márcio Dias da Rosa – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-9788 /2012.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção na dotação orçamentária

ESPÉCIE: Contrato nº 176/2012.**CONTRATADA:** ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Francisco Athayde – Bairro Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 013/2012.**VALOR:** R\$ 258.161,74 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo para Desigualdade Regional, a saber:

Órgão/Unidade:19.01,Programa de Trabalho:15.451.0029.1.155, Despesa: 4.4.90.51.03.19.

PRAZO: 98 (noventa e oito) dias**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Suzana Maria de Souza – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23.113/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 232/2012.**CONTRATADA:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital do Pregão nº 246/2011.**VALOR:** R\$ 208.838,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Convênio 17/2009, Convênio 14/2009, Convênio 5/2004, Convênio 12/2009 e Fundo Municipal de Saúde, à conta das dotações orçamentárias:

Convênio nº 17/2009:

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho: 10.302.0035.2.223 Despesa: 3.3.90.30.01.00.

Convênio nº 14/2009:

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho: 10.305.0033.2.194 Despesa: 3.3.90.30.01.00.

Convênio nº 5/2004:

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho: 10.302.0035.2.221 Despesa: 3.3.90.30.01.00.

Convênio nº 12/2009:

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho: 10.305.0033.2.192 Despesa: 3.3.90.30.01.00.

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho: 10.122.0036.2.232 Despesa: 3.3.90.30.01.00.

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho: 10.301.0034.2.203 Despesa: 3.3.90.30.01.00.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal da Saúde e Antovany Jorge dos Santos – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos nº 51-18.377/2012 e 51-18.374/2012 .**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 233/2012.**CONTRATADA:** AUTO POSTO BANDEIRA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** Aquisição de Combustível Tipo Álcool, conforme especificações do Anexo I.**VALOR:** R\$ 9.710,28 (nove mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Convênio nº 17 – Fundo Saúde – CTPDA CV – Comb. Endemias, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade:16.02,Programa de Trabalho: 10.305.0033.2.194 Despesa: 3.3.90.30.01.00.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal da Saúde e Lucimar de Jesus Modole – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos nº 51-17.813/2012 e 51-22.934/2012 .

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 234/2012.

CONTRATADA: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 014/2012.

VALOR: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Convênio nº 24/2011 – Elaboração de Plano Municipal de Redução de Riscos, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade:04.02,Programa de Trabalho: 04.182.0053.2.416
Despesa: 3.3.90.39.05.00.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago José Gonçalves Furtado – Coordenador Executivo de Defesa Civil e Pedro Antônio Molinas – Sócio Diretor da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-24.817/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 235/2012.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE GADO DE LEITE DO ESPÍRITO SANTO.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Permitir, de forma gratuita e a título precário, o uso de área pública, localizada no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, com total de 830,17 m² (oitocentos e trinta metros quadrados e dezessete centímetros), demarcada na “Planta de Situação” do referido Parque de Exposição, identificada como: “Área Nº 03” e “Área Nº 12 – “Galpão de Leilão”, e o entorno desta com as seguintes coordenadas (24 k 0274043, UTM 7694846); (24 k 0274090, UTM 7694879); (24 k 0274095, UTM 7694880); (24 k 0255486, UTM 7711328); (24 k 0274068, UTM 7694828); (24 k 0274107, UTM 7694832) e (24 k 0274058, UTM 7694829), e estabelecer as condições para sua utilização.

PRAZO: 10 (dez) anos.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Antônio Carnielli – Representante da Permissionária.

PROCESSO: Protocolos nº 1-25.942/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0112.003.018-7

Reclamado: **JULIANO F DA CUNHA ME**

CNPJ : 15.241.295/0001-65

Reclamante: LUANA FERREIRA SILVA

Data da Lavratura: 17/07/2012

Atendente: ROBERTA ZANOTELLI CANSI

Audiência dia 21/08/2012 às 15:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Agosto de 2012.

RICARDO DA SILVA FONSECA

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto nº 21.610/2011

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 357/2011

Autuado: **CASA & VIDEO LAR E LAZER COM E REP. LTDA**

CNPJ : 03.728.020/0008 - 66

Auto de Infração nº: 173

Fundamento legal : Artigo 50 parágrafo único da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 13, inciso XIX do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Processo: 371/2011

Autuado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

CNPJ : 91.400.888/0001-42

Auto de Infração nº: 297/2011

Fundamento legal : Artigos 6º , IV, 39, V, 51, IV e XV todos da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) c/c artigo 33, parágrafo segundo do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Processo: 544/2011

Autuado: **FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**

CNPJ : 09.235.717/0001-97

Autos de Infrações nº: 559 e 560

Fundamento legal : Artigos 30, 31 e 35, inciso III todos da lei 8.078 c/c artigo 33, § 2º e 42 do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Processo: 714/2011

Autuado: **EXCEL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME - HITECH**

CNPJ : 11.106.976/0001-60

Auto de Infração nº: 561

Fundamento legal : Artigos 18, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) c/c artigo 13, inciso XXIV do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Processo: 886/2011

Autuado: **FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**

CNPJ : 09.235.717/0001-97

Autos de Infrações nº: 523 e 572

Fundamento legal : Artigos 55, parágrafo 4º, artigo 6º, inciso III, 30 e 35 todos da lei 8.078 c/c artigos 13, inciso VI e 33, § 2º e 42 do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Processo: 1.193/2010

Autuado: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA S/A**

CNPJ : 33.068.883/0002-01

Dessa forma, anulo o Auto de Infração nº: 503

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2012.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor – Procon****Decreto nº 21.610/2011****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS****O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:**Pregão nº. 113/2012-Reedição****Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coquetel- Registro de Preços.**Dia:** 15/08/2012 - **Hora:** 09:00 horas.**Pregão nº. 127/2012****Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação- Registro de Preços.**Dia:** 15/08/2012 - **Hora:** 14:00 horas.**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/08/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA**Pregoeiro Oficial****www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.